



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 041/2024-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2024-PMC

Dispensa de Licitação 005/2024

Processo Administrativo n.º 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **COSTA MONTALVÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Josefina Domingues de Souza, nº 482A, Sandoval Moraes II, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.129.577/0001-14, representada neste ato pelo Sr.(º) GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 0704355027 - SSPBA, CPF n.º 790.050.395-15, residente e domiciliada à Rua Papa Paulo VI, Nº 166, Bairro Bela Vista, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, a ser fornecida aos alunos da rede Municipal de Ensino de Carinhanha – Bahia, para o ano letivo de 2024 de forma emergencial até a conclusão do Pregão Eletrônico 001/2024.

VALOR:

R\$ 159.150,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01- Secretaria Municipal de Educação; 2100 - Programa De Alimentação Escolar; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 15520000 - TRANSF. FNDE - Prog. Nac. de Alim. Escolar - (PNAE); 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/05/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B0C-1850-9B51-2297-CB74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B0C-1850-9B51-2297-CB74



Hash do Documento

938dfc08650e5f8fdb1aaa0181e3d2cf30f96027ecce5e688f7ca89266dc464

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2024 08:30 UTC-03:00